



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 357/2010.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora Assistente nível 3 – IONETE CAVALCANTI DE MORAES, lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 107/2010 do Pleno deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de setembro de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082. 002491/2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora Assistente nível 3 - IONETE CAVALCANTI DE MORAES , lotada no Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, a partir de 01 de março de 2010, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar curso de pós-graduação em Administração, em nível de Doutorado, na Universidade Federal de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 15 de setembro de 2010.

PROF VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.